



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

RQ 636/2003

\_\_\_\_\_/2003.

(De Vários Deputados)

18/09/03  
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.

Em 18/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a instauração de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, destinada a investigar **denúncias específicas** de envolvimento de parlamentares e de agentes do Poder Executivo no parcelamento ilegal do solo no Distrito Federal, apuradas em investigações feitas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**DO OBJETO DO REQUERIMENTO**

RQ 636-03  
Fls. n.º 01  
Assessoria de Planário

1. Com fulcro no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e arts. 72 e seguintes do Regimento Interno, os Deputados Distritais infra-assinados requerem a constituição de **Comissão Parlamentar de Inquérito**, com prazo certo de 180 (cento e oitenta) dias, para apurar os seguintes fatos determinados: graves denúncias, divulgadas pelo **Correio Braziliense**, a partir de interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, cujas gravações, obtidas por aquele periódico, revelam o envolvimento de deputados distritais e agentes do Poder Executivo em **parcelamento ilegal de terras e outros crimes correlatos**.

2. Requerem, ainda, nos termos do art. 70, § 1º, do Regimento Interno, seja à presente Comissão composta por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de

Handwritten signatures of the deputies and the assessor.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

suplentes, e que seja disponibilizada toda a infra-estrutura necessária ao seu perfeito funcionamento, na forma a ser definida pela Comissão.

### DO CABIMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

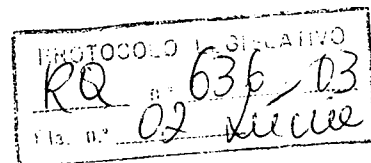
3. Os fatos denunciados traduzem-se em inequívoca ofensa à moralidade e probidade administrativa por parte dos agentes políticos apontados na matéria, além de se constituírem em indícios veementes da prática de delitos.

4. Os diálogos interceptados pela Polícia Federal revelam, com riqueza de detalhes, o envolvimento de parlamentares e de autoridades do Poder Executivo na cobrança e recebimento de vantagens pecuniárias ilícitas, além de lotes, para a aprovação e regularização de condomínios.

5. Na realidade, as denúncias veiculadas estão a revelar a prática de condutas evidentemente criminosas, tipificadas como formação de quadrilha, falsificação de documentos, corrupção, lavagem de dinheiro e parcelamento irregular do solo, **mostrando-se imperioso que esta Casa, valendo-se dos "poderes de investigação" de que dispõem as Comissões Parlamentares de Inquérito, instaure, imediatamente, uma CPI para apuração das denúncias narradas na matéria.**

6. A fiscalização é atribuição constitucional conferida ao Poder Legislativo. Para tanto, a Constituição Federal instrumentalizou as Casas Legislativas com meios e recursos hábeis, sendo as Comissões Parlamentares de Inquérito um desses instrumentos eficazes.

### DOS FATOS DETERMINADOS



7. De acordo com a matéria publicada na edição do **Correio Braziliense** de 17.9.2003 (exemplar anexo), intitulada **"ESCUITA DA PF REVELA ESQUEMA DE GRILAGEM EM BRASÍLIA"**, "Um conjunto de gravações, autorizadas pela Justiça,



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

expõe a participação do Executivo e Legislativo locais no esquema de parcelamento ilegal de terras no Distrito Federal”.

8. Revela a matéria que, “Da Câmara Legislativa, Procuradoria do DF, Terracap e administrações regionais, empreendedores de loteamentos obtém uma indispensável ajuda no processo de regularização das áreas parceladas ilegalmente” e que “Em troca, liberam lotes, dinheiro ou cheques lavados em empresas de *factoring*”.

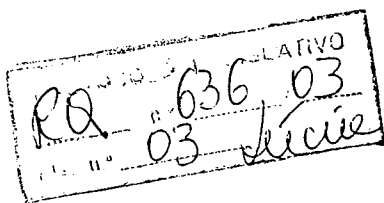
9. Ainda segundo apurou a matéria, o *modus operandis* do “esquema” se dava da seguinte forma:

*“Integrantes do grupo, aponta o MP e a PF, fraudam documentos para comprovar a propriedade de terras, loteiam a área e, enquanto vendem os terrenos, pagam propinas para facilitar o andamento dos processos de regularização em órgãos do governo e na Câmara Legislativa.”*

10. Um dos diálogos revela a agilidade na aprovação de leis sobre regularização de condomínios. Veja-se:

*“HERVAL – Na primeira semana, o Zé Edmar, ele já teve todo o ap... O parecer técnico aprovado de todo mundo...”*

*“HERVAL – Várias comissões que mandou ... MANDOU PRA TRÊS COMISSÕES, E AS TRÊS COMISSÕES NA PRIMEIRA SEMANA JÁ APROVOU...”*



11. De acordo com o que foi apurado, “O deputado José Edmar é apontado como o braço da organização no Legislativo”, sendo que “Em um dos diálogos, ocorrido no último dia 11 de fevereiro, Rogério Pereira, empreendedor do Condomínio Tomahawk, no Lago Norte, e o primo, o cardiologista Herval Martins, elogiam a eficiência de Edmar na aprovação da Lei Complementar nº 650/02,



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

que trata dos índices de ocupação do Condomínio Porto Rico, em Santa Maria.”

12. Uma revelação muito grave veiculada na matéria, a partir das interceptações feitas pela Polícia Federal, aponta que, **“Na conversa, Rogério conta ao primo que Edmar exigiu R\$ 500 mil para acelerar a aprovação do Tomahawk, a exemplo do que fez com o Porto Rico”**. Nessa linha, outro diálogo interceptado revela a seguinte fala do Senhor Rogério Pereira: **“Ainda bem que a gente não fez parte dessa falcatura. Porque os caras queriam 550 unidades mais R\$ 200 mil. E nós batemos o pé que não íamos fazer não”**.

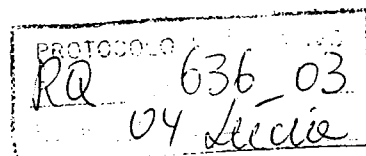
13. Além de várias citações envolvendo o Deputado José Edmar, a matéria faz, também, menção ao Deputado Gim Argello:

*“Rogério diz que Vera Guedes – corretora de imóveis, condenada pela Justiça pela participação na implantação de loteamento Estância Quintas da Alvorada, no Lago Sul – entregou o dinheiro referente à venda de mais de 50 lotes a Gim Argello.”*

*‘O namorado dela que entregava o dinheiro para o Gim em espécie. Só numa vez, o cara passou para ele duzentos paus’, ressaltou.”*

14. Os diálogos objeto das interceptações telefônicas constam do exemplar anexo, página 4, devendo fazer parte integrante deste requerimento, como se aqui estivessem transcritos.

### DO OBJETO DA APURAÇÃO



15. A Comissão Parlamentar de Inquérito que ora se propõe se presta a **apurar denúncias específicas**, envolvendo alguns parlamentares e autoridades do Poder Executivo, acusados de cobrança e recebimento de vantagens indevidas para



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

regularização de condomínios. Portanto, são fatos determinados que devem ser objeto de apuração específica.

16. Para tanto, deve a Comissão Parlamentar de Inquérito promover a requisição de todos os volumes do Inquérito Policial e dos autos do Processo Criminal, além da oitiva e depoimento dos acusados e de testemunhas, para se apurar as circunstâncias e o contexto das declarações e diálogos interceptados.

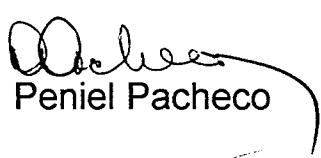
### JUSTIFICAÇÃO

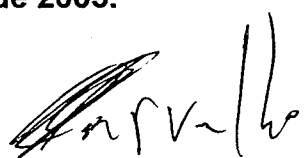
As Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com o §3º do art. 68, da LODF, têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, **para apuração de fato determinado e por prazo certo.**

As denúncias acima são mais do que suficientes para que esta Casa não se descure do seu poder fiscalizatório, devendo, portanto, proceder à imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, estando plenamente justificado o objeto do presente requerimento.

**Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2003.**

  
Chico Leite

  
Peniel Pacheco

  
Augusto Carvalho

  
Érica Kokay

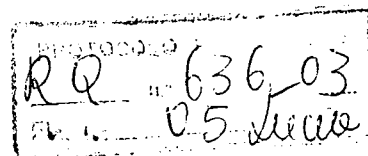
  
Chico Floresta

  
Chico Vigilante

  
Arlete Sampaio

  
Paulo Tadeu

  
Anilcéia Machado





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Benício Tavares

Eliana Pedrosa

Eurides Brito

Fábio Barcellos

Jorge Cauhy

Leonardo Prudente

Roney Nemer

Júnior Brunelli

Jim Argello

José Edmar

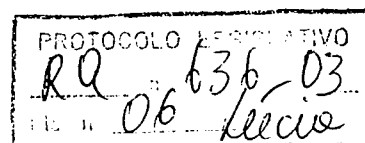
Vigão

Izalci Lucas

Carlos Xavier

Odilon Aires

Pedro Passos



QUARIA-FEIRA  
Brasília, Distrito Federal,  
17 de setembro de 2003  
<http://www.correiobraziliense.com.br>

# CORREIO BRAZILIENSE

Nome  
R\$ 1,70 • 5¢

LONDRES: 1898; HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA; BRASÍLIA, 1960; ASSIS CHATEAUBRIAND

## FIG BRASÍLIA

PROGRAMAÇÃO DE HOJE HOMENAGEIA A  
PRODUÇÃO ALEMÃ DE CURTAS-METRAGENS  
CADERNO C, PÁGINA 5

## Athos pop

Canecas e guarda-chuvas terão desenhos de azulejos do artista plástico  
CADERNO C, CAPA

## CEARÁ ILUMINADO

O SOL MANDA E DESMANDA NAS PRAIAS DO  
ESTADO. DE FORTALEZA A JERICOACOARA  
LUGARES, CAPA E PÁGINAS 2 A 5



# ESCUUTA DA PF REVELA ESQUÊMA DE GRILAGEM EM BRASÍLIA

HELIOTOMEMAS INTERCEPTADOS PELOS INVESTIGADORES DA OPERAÇÃO GULO EXPOEM A PARTICIPAÇÃO  
DE INTEGRANTES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO LOCAIS EM PARCELAMENTO ILLEGAL DE TERRAS

TEMPO DO DIA PÁGINAS 2 E 4

REMÉDIOS

Jefferson Rudy

636.03  
07/09/03

FABRICA